

Publicação do dia 29 de Setembro de 2005

DECRETO Nº 9663/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam criados na Unidade Orçamentária, Fundação Municipal de Saúde, no programa de trabalho 2542.103010038.2148 os elementos de despesa 3390.30, 3390.36 e 3390.39, Fonte 100.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 407.030,39(quatrocentos e sete mil, trinta reais e trinta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 28 de setembro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito